

PORTARIA N.º 16.922, DE 28/09/2020.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO  
ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO  
PROCESSO N.º 6.653/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade  
de 20% sobre o salário mínimo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>A partir</b>	<b>Proc. nº</b>
LILIAN DA SILVA CAETANO	32.763	22/06/2020	6.653/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos ao dia 22/06/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA  
Secretária de Saúde